



PODER LEGISLATIVO CARNAÚBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÚBEIRA DA PENHA-PE,
REALIZADA EM DATA DE 01 DE JULHO DE 2024.**

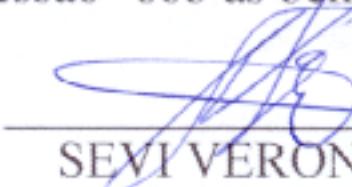
Ao primeiro dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúbeira da Penha, sítio, à Rua Nair Freire Novaes Soares, 27, Centro, na cidade de Carnaúbeira da Penha, Estado de Pernambuco, REUNIU-SE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÚBEIRA DA PENHA, convocada que foi pelo Vereador SEVI VERONEI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente, o Vereador **SEVI VERONEI DA SILVA** determinou ao Vereador **CLENALDO LEITE NUNES – Primeiro Secretário**, que realizasse a chamada nominal dos Vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes: **ARESTIDES ANTÔNIO ROSA, CHARLENE ALZIRA TORRES, DINELANY DA SILVA ARAÚJO, GEOVANE SIQUEIRA NOVAES, JOTANILTON CÍCERO BEZERRA, WELBER CHARLES GONÇALVES SANTANA e ELVES IRLANDE FREIRE**. Disse o Exmo. Sr. Presidente que havendo quórum regimental, declarava aberta a sessão sob as bênçãos de Deus. Em seguida determinou o Sr. Presidente a leitura da ata da reunião anterior, e logo após submeteu a aprovação e assinatura dos demais membros da Câmara, sendo imediatamente aprovada. Não havendo correspondências o Exmo. Sr. Presidente esclareceu a necessidade de ser colocada em discussão e votação dos demais pares, um projeto de resolução tratando do reajuste dos vereadores, para próxima legislatura. Feito isto, o Presidente passou a palavra para o assessor jurídico da casa, Dr Heder, para que o mesmo realizasse as explicações técnicas jurídicas, tendo o mesmo justificado que tal ato é uma obrigação posta pela Constituição Federal, que os vereadores desta legislatura são obrigados aprovarem o reajuste do subsídio dos vereadores para próxima legislatura, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato. Em seguida, o presidente fez suas considerações explicando que a matéria é algo legal e que está previsto no arcabouço normativo brasileiro e sem parlamentares inscritos para uso da palavra, foi dado início a ordem do dia, na qual foram apreciadas, discutidas, votadas e aprovadas as seguintes proposições: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Ementa: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Carnaúbeira da Penha, Estado de Pernambuco, para a Legislatura com início em 2025 e dá outras providências. Na sequência, foram indagados os Senhores vereadores se havia algum questionamento a ser feito, mantendo-se todos calados e não havendo mais nada a tratar, disse o Exmo. Sr. Presidente, que não havendo mais assuntos a tratar e nem matéria a deliberar,

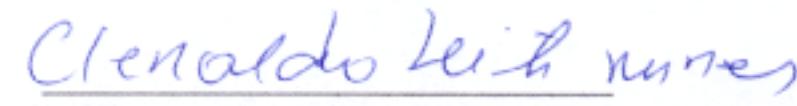


PODER LEGISLATIVO CARNAÚBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

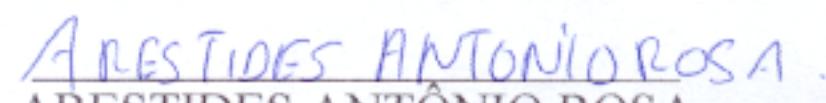
agrafencia a presença de todos, ao tempo em que convidava para a próxima reunião,
declarando encerrada a Sessão “sob as bênçãos de Deus”.


SEVI VERONEI DA SILVA
PRESIDENTE

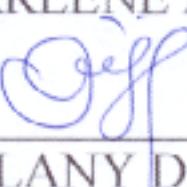

CLENALDO LEITE NUNES
1º SECRETÁRIO


ELVES IRLANDE FREIRE
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES


ARESTIDES ANTÔNIO ROSA .
ARESTIDES ANTÔNIO ROSA


CHARLENE ALZIRA TORRES


DINELANY DA SILVA ARAÚJO

GEOVANE SIQUEIRA NOVAES


JOTANILTON CICERO BEZERRA

WELBER CHARLES GONÇALVES SANTANA